

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCUGÊ

TRAVESSA TRAJANO ANTÔNIO DE NOVAES, Nº S/N - CENTRO MUCUGÊ-BA CEP: 46750000

CNPJ: 63.089.155/0001-66 - (75) 3338-2286

contato@camaramucuge.ba.gov.br

PROJETO EXTINTORES

Obra: Reforma da Câmara Municipal de Mucugê

Local: Travessa Trajano Antônio de Novaes, Nº S/N, Centro do Município de Mucugê no Estado da Bahia.

Responsável Técnico: Engº Civil Marcos Andrade Silva Crea-BA 76620

OUTUBRO/2025

Travessa Trajano Antônio de Novaes - Centro - Mucugê / BA
(75) 33382-286 / contato@camaramucuge.ba.gov.br

SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO	3
2- CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO	4
3 - MÉTODOS DE PROTEÇÃO	5
4 - EXTINTORES	6
5 - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA.....	7
6 - EVACUAÇÃO.....	8

1- INTRODUÇÃO

Este memorial indicativo de equipamentos e instalações de prevenção contra Incêndio e Pânico obedecemos às normas técnicas da ABNT e a escolha dos equipamentos nele citados.

Serão utilizados equipamentos que retardem a propagação do fogo com comprovada resistência e durabilidade, no caso extintores, com sinalização apropriada para o tipo de risco.

Os equipamentos deverão ser mantidos em perfeito estado de funcionamento com prazo de validade em dias e carregados.

Os funcionários deverão receber treinamento para que, em caso de emergência, saibam manusear os equipamentos até a chegada do Corpo de Bombeiros.

2- CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO

1. Localização: Mucugê / Bahia;
2. Atividade: Câmara Municipal de Mucugê;
3. Método Construtivo: Estrutura em concreto com paredes em alvenaria de blocos e cobertura com forro de madeira e telhado cerâmico; e
4. Número de pavimentos: Bloco da frente térreo e 1º andar e Bloco aos fundos apenas com pavimento térreo.

Área total construída:

QUADRO DE ÁREAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ÁREA (M2)	TOTAL (M2)
01	Bloco aos fundos pavimento térreo	1,00	162,25	162,25
02	Bloco da frente pavimento térreo	1,00	293,39	293,39
03	Bloco da frente 1º andar	1,00	293,39	293,39
				749,03

Planilha 01 – Quadro de Áreas.

Alimentação do sistema elétrico da edificação: Trifásico 220 Volts

Tabela 01

Descrição: Câmara Municipal de Mucugê, Grupo G

Ocupação: Administração pública em geral, D-1

Tabela 02

Denominação: Edificação, estrutura e área de risco de Baixa Média Altura. Tipo: III

Tabela 03

Risco: Médio Carga: Entre 300 e 1.200MJ/m²

Tabela 06

Medidas de Segurança Contra Incêndio:

- ✓ Acesso de viatura na edificação;
- ✓ Controle de materiais de acabamento;
- ✓ Saídas de emergência;
- ✓ Iluminação de emergência;
- ✓ Sinalização de emergência; e
- ✓ Extintores.

3 - MÉTODOS DE PROTEÇÃO

Acesso de Viatura na edificação pela Rua usando as laterais com largura mínima de 6,00m. suportar o peso de uma viatura com 25 toneladas em dois eixos. A viatura do Corpo de Bombeiros ficará estacionada na Rua Principal (Travessa Trajano Antônio Novais), em frente à entrada principal da câmara.

4 - EXTINTORES

Classificação, natureza do fogo: classe A e C; do tipo manual e portátil: Pó químico seco ABC carga 6Kg – capacidade extintora 3A40BC;

Serão posicionados em locais indicados no projeto arquitetônico, com as seguintes recomendações:

- ✓ Fixados a uma altura máxima de 1,60 m do piso pronto e não devem ficar em contato com o solo – pelo menos 20 cm acima;
- ✓ Colocação de ficha técnica no corpo do equipamento contendo identificação, data de carga e recarga e última inspeção;
- ✓ Inspeção de 06 em 06 meses e teste de carga a cada 05 anos;
- ✓ Colocação de letreiro identificando o tipo do extintor; e
- ✓ Somente serão aceitos extintores que possuam selos de marca em conformidade com a ABNT.

5 - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Deverá permitir o controle das áreas a serem abandonadas e iluminação com intensidade suficiente para garantir a evacuação do imóvel. Conforme NBR 10898/99 – Sistema de Iluminação de Emergência.

O sistema de iluminação de emergência deve garantir a intensidade dos pontos de luz de maneira a respeitar os níveis mínimos de iluminamento desejado e cumprir o objetivo.

Altura do ponto de luz em relação ao piso: 2,20m. Intensidade máxima do ponto de luz: 400cd. Iluminância ao nível do piso: 64cd/m²

A tensão da luminária será a mesma da fornecida pela concessionária local.

O sistema não poderá ter uma autonomia menor que 2h de funcionamento, com uma perda maior que 10% de sua luminosidade inicial.

6 - EVACUAÇÃO

A evacuação do público ocupante e dos funcionários será efetuada por portas que serão devidamente sinalizadas, conforme indicado nas peças gráficas.

Para saídas de emergências: Pavimento 1º andar. $N=P/C$

Onde:

- ✓ N= Número de unidades de passagem, arredondando para o número inteiro;
- ✓ P= População; e
- ✓ C= Capacidade da unidade de passagem.

Área do auditório = 142,21m² considerou 1 pessoa para cada m² de área

Para o cálculo da população será utilizado o número de pessoas por m²; Logo: $143 / 100 = 1,43$

$$P= 143 \quad C=100 \quad N= 1,43$$

Total = 3 UP (Unidades de Passagem). Existe 03 (três) portas de Saída de Emergência, com largura de 1,40 metros, proporcionando uma saída livre de obstáculos de 4,20m totalmente desobstruída.

Degraus da escada de acesso devem ter altura h compreendida entre 16 cm e 18 cm, com tolerância de 0,5 cm; ter largura b dimensionada pela fórmula de Blondel:

$$63 \text{ cm} \leq (2h + b) \leq 64 \text{ cm} \quad \text{Logo: } b=30 \text{ cm } h=17 \text{ cm } (2 \times 17 + 30) = 64 \text{ cm}$$

Sinalização de Emergência

As placas de sinalização das rotas de fuga, utilizadas neste projeto, a fim de atender o prescrito na IT 20/2017, terão as seguintes dimensões:

Considerando-se uma distância máxima de observação de 14,00m, pela norma utilizada temos:

Dimensões da placa H = 120mm e L=2xH = 240mm

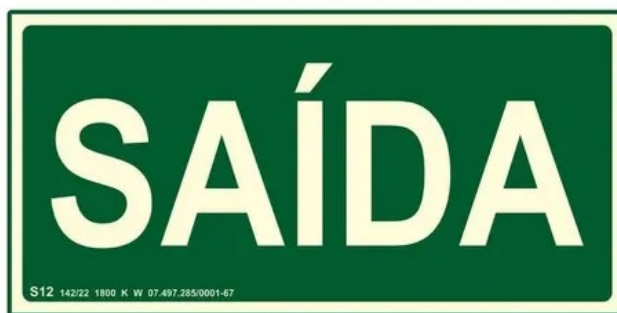


Figura 01 – Placa de Sinalização Saída de Emergência S-12.